



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Sabrina Maso Nascimento**, inscrição n. 291159.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo demonstrando aprovação no concurso público para o cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa.

É o sucinto relatório.

Concernente ao concurso público para o cargo de Técnico Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, não foram valorados pontos de título ao candidato, tendo em vista que o documento ora juntado pelo mesmo não menciona se o cargo para o qual prestou o concurso trata-se de privativo de bacharel em Direito, conforme determina o cap. VI, item 2, V do edital.



L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Reynaldo X. Carneiro

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora